



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.  
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-830 - Belém/Pará  
Tel.: (91)3205-4081/3205-4082**

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE**

**Resoluções nº 732 de 06 de fevereiro de 2023.**

**APROVAR A OFERTA DE DUAS TURMAS DO CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E  
GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS -  
BELÉM.**

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Herdjania Veras de Lima, na qualidade de Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo: 23084.020875/2022-64, cumprindo o que dispõe o Art. 12 do CONSEPE, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1<sup>a</sup> Reunião Ordinária do CONSEPE de 2023, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a oferta de 2 (duas) turmas do curso de especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais na UFRA, estando de acordo com a Resolução nº 392, de 27 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a oferta de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na UFRA.

Art. 2º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 06 de fevereiro de 2023.

*Herdjania Veras de Lima*  
**Herdjania Veras de Lima**  
Presidente do CONSEPE/UFRA